



3.2  
B  
A  
ap

## ATA NÚMERO ONZE

### ATA DA 7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 -----

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sétima sessão extraordinária, em modelo misto – presencial e por vídeo conferência em plataforma zoom, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARC-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de nove de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----.

- 1. Período da Ordem do dia: -----**
- 1.1. Criação da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal -----**
- 1.2. Eleição Presidente de Junta de Freguesia do Município, na qualidade de membro desta Assembleia, a designar, nos termos do regulamento do Congresso e dos Estatutos da ANMP -----**
- 1.3. Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico -----**
- 1.4. Proposta de aprovação de Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte -----**
- 1.5. Proposta de postura de trânsito da Rua do Souto, na Freguesia da Cidade da Maia -----**
- 1.6. Proposta de postura de trânsito na Calçada de Real, na Freguesia de Folgosa -**
- 1.7. Proposta de postura de trânsito na Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós-**
- 1.8. Relatório trimestral de Execução Orçamental relativo ao 1.º trimestre de 2021 – Empresa Municipal de Estacionamento da Maia, E.M. -----**
- 1.9. Relatório relativo à atividade da Comissão de Transportes e Mobilidade -----**
- 1.10. Descentralização - Transferência de competências no âmbito da Ação Social- -----**



*M  
B  
AJS*

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Começou por dar posse aos cidadãos: Ângelo Miguel Costa Augusto, eleito pela Coligação Maia em Primeiro PPD/PSD.CDSPP e João Pedro Guimarães Pinto, eleito pelo Partido Socialista que foram identificados, para os efeitos do disposto no artigo 44º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, para o quadriénio de 2021-2025, no seguimento do ato eleitoral realizado no dia 26 de setembro de 2021, por sufrágio universal direto, uma vez que, por motivos devidamente justificados, os cidadãos eleitos não estiveram presentes na reunião de instalação da Assembleia Municipal que se realizou no dia 14 de outubro de 2021. Depois de verificar a identidade e legitimidade dos eleitos, nos termos do nº 2 do artigo 44º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, declarou-os empossados para todos os efeitos legais.

De seguida, deu nota do Pedido de Suspensão de mandato por 90 dias do Deputado João Veloso da Silva Torres, do Partido Socialista, que vai ser substituído pelo Deputado Roberto Gaspar, documento identificado como número **um**. Continuou dando nota dos pedidos de substituição: Deputado Hélder Quintas de Oliveira da Coligação Maia em Primeiro substituído pelo Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; Isabel das Dores Ferreira Carvalho, Presidente de Junta de Freguesia de Pedrouços substituída pelo Secretário da Junta Nuno André Carvalho Costa, devidamente identificado; Deputada Alexandrina Araújo da Coligação Maia em Primeiro, substituída pelo Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto, que foi devidamente identificado; Manuel Moreira Azenha, Presidente de Junta de Freguesia de Castêlo da Maia da Coligação Maia em Primeiro, substituído pelo Membro do Executivo Eugénio José Vieira Teixeira que foi devidamente identificado; Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, Presidente de Junta de Freguesia Cidade da Maia da Coligação Maia em Primeiro, substituído pelo Membro do Executivo Manuel Tavares, que foi devidamente identificado. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **dois a seis**. Estiveram presentes todos os Senhores Deputados.

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**:

#### **1.1. Criação da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.** -----



A series of handwritten signatures in black and blue ink are visible in the top right corner of the page.

Foi apresentada uma proposta pela Coligação Maia em Primeiro documento identificado como número **sete**.

Não se registaram inscrições.

----- Colocada a votação a "Criação da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal" foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

**1.2 Eleição Presidente de Junta de Freguesia do Município, na qualidade de membro desta Assembleia, a designar, nos termos do regulamento do Congresso e dos Estatutos da ANMP.**

Neste ponto, a Coligação Maia em Primeiro apresentou uma proposta, à qual foi atribuída a letra A, indicando como efetiva, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire, Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia e como suplente, Ilídio da Silva Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura. Votaram quarenta e dois (42) deputados (o Senhor Deputado João Torres não votou, pois estava a assistir por videoconferência).

-----Colocada a votação a proposta "Eleição Presidente de Junta de Freguesia do Município, na qualidade de membro desta Assembleia, a designar, nos termos do regulamento do Congresso e dos Estatutos da ANMP" tendo a lista A obtido vinte e cinco (25) votos; registaram-se ainda quinze (15) votos em branco e dois (2) nulos. Foi assim eleita a Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire.

**-----1.3. Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico -----**

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**

**PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**.

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**

**MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS** após cumprimentar todos os presentes deu nota que estavam ali para discutir e para aprovar este projeto, que iria contribuir muito para a vida dos jovens e estudantes maiatos. Continuou dizendo, que ficaram também a saber que havia pessoas e deputados que preferiam a inação, a dar a



Three handwritten signatures are visible on the right side of the page. The top signature is a stylized 'M'. Below it is a signature that appears to be 'BN'. At the bottom is a signature that looks like 'afj'.

condição necessária aos estudantes para prosseguirem os seus estudos. Deu nota que como jovem, apreciava esta proposta, que em boa hora tinha sido feita e que deveria também ser aprovada por esta Assembleia. Poderiam existir dúvidas, mas bastava uma consulta simples para perceber que alguns problemas que foram ali apontados, como por exemplo quando se concorria para alguma coisa, por defeito, estamos a aceitar as condições e, se diz que se tem de deixar o cartão de Cidadão, obviamente, está-se a dar o consentimento para que isso seja feito. Disse também, que achava que algumas dúvidas seriam dispensáveis, contudo, deveriam olhar para este projeto, como uma oportunidade de ajudar os jovens. -----

----- **CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** pediu a palavra para prestar um esclarecimento ao Senhor Deputado Marco Santos, dando nota que reconhecia e concordava com o senhor deputado quando disse que deviam apoiar os jovens. Disse ainda que a sua bancada, na altura "Coligação um Novo Começo", tinha apresentado uma proposta de criação de Bolsas de Estudo, e que esta tinha sido recusada pela bancada que o senhor deputado integrava. Continuou dizendo que quando alguém concorria a alguma coisa, era óbvio que teriam de aceitar as condições, mas no caso deste regulamento, não podiam permitir que tivesse ilegalidades, tal como, exigir uma fotocópia do Cartão de Cidadão que como elemento instrutório era ilegal. Continuou dando nota que dada a legislação que tinha apresentado e o esclarecimento que a Proteção de Dados tinha prestado, caberia a esta assembleia decidir se iria aceitar um regulamento ilegal. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu para responder, uma vez que tinha sido pedido pela bancada da CDU e pela senhora deputada do Partido Socialista, que a assembleia retirasse este ponto para correções ou pelo menos para uma correção do ponto de vista jurídico. Disse, que os deputados da Assembleia Municipal não eram um escrutinador de tecnicidade jurídica. Dirigindo-se à senhora deputada Cristiana Carvalho, disse que a sua bancada tinha apresentado uma proposta para criação de bolsas. Não o tinha nesta assembleia, mas de qualquer forma se o fez noutro fórum que não este é porque concorda com a vontade de para nomear os maiatos que têm mérito e talento, especialmente, sendo eles jovens. Continuou questionando o senhor presidente, pois tendo em conta que este regulamento estava previsto entrar em vigor imediatamente após a sua aprovação e publicação, para quando a Câmara Municipal estaria a pensar abrir o concurso para atribuição



AP  
BM  
AF

das bolsas de mérito, e se era intenção da Câmara Municipal ainda neste ano letivo, contemplar os jovens com esta bolsa. Continuou dizendo que a Coligação Maia em Primeiro, não iria retirar o ponto, iria aprovar. Referiu ainda entender que as correções, ou os reparos que ali foram feitos, exclusivamente, a questão da cópia do Cartão de cidadão que poderia levantar questões jurídicas, pedia à Câmara Municipal que estude o assunto e que proceda com uma alteração ao regulamento e não um adiamento, sendo certo que para qualquer pessoa de bom senso, não parecia possível, que ninguém se candidatasse a uma bolsa e que tivesse de entregar o seu cartão de Cidadão, o deixasse de fazer por esse motivo. De qualquer forma, continuou, disse entenderem que não é necessário, nem justificável, pôr os maiatos que possam usufruir deste apoio do município em stand by, em nome de tecnicidade que, podiam vir de bancadas diversas, o Partido Socialista, através de uma coligação que aprovou ou não aprovou, conheceu ou não conheceu em sede de Câmara Municipal este assunto e, portanto, tinha obrigação de num espirito de construção, que é aquele que todos ali deviam ter alertado o executivo municipal para esse facto, já que o releva de tal forma. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** pediu a palavra e deu nota de fazer uma declaração de protesto à mesa, diretamente ao senhor Presidente, dizendo que estavam a começar um novo ciclo de quatro anos e esperava, saudando o senhor Presidente, o senhor presidente da Câmara, as Senhoras Secretárias, que fosse um ciclo construtivo. Continuou dizendo que no entanto, justamente na primeira sessão, iniciaram com uma sabatina que seria, se calhar muito repetível durante os próximos quatro anos, mas era escusada. Subscreveu o que foi dito pela sua colega de bancada, e referiu o facto de em 2018 terem apresentado uma proposta e que esta tinha sido rejeitada pelo PSD. Deu nota ao Senhor Presidente, de uma nota de protesto à mesa.

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** pediu a palavra em defesa da sua honra, pois tinha sido ofendida através das palavras que o senhor deputado António Fernando tinha acabado de dizer. Disse a verdade e solicitou ao senhor deputado António Fernando que verificasse as atas de abril de 2018. Tinha sido apresentada pela sua pessoa, nesta mesma assembleia, uma moção para criação de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, moção essa que tinha sido recusada pela bancada do PSD e, referiu ainda, que se a memória não lhe falhava, quem tinha defendido na



*N  
B  
J*

altura a posição por parte da bancada do senhor deputado António Fernando, tinha sido o Senhor Deputado Hélder Oliveira. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu a palavra e dirigindo-se aos Senhores deputados do Partido Socialista dizendo que se apresentaram alguma proposta a esta assembleia para a criação de uma bolsa de estudo, ela constará dos documentos. Continuou dizendo que existindo essa proposta e tendo ele um lapso de memória, desde já pedia desculpa, mas se não existisse, esperava que fizessem o mesmo. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIA** deu nota que havia um pedido de retirada do ponto pela senhora deputada Cristiana Carvalho e pela Senhora deputada Carla Ribeiro dizendo que ia pôr a votação a retirada do ponto. 1.3. -----

**O SENHOR DEPUTADO DAVID TAVARES** pediu a palavra, pois tinha uma dúvida que pretendia ver esclarecida, questionando que a assembleia não tinha legitimidade para retirar pontos que são enviados pela Câmara. Quem poderia retirar o ponto seria o Senhor Presidente da Câmara e por isso mesmo, pediu a palavra antes que se iniciasse uma votação, que segundo ele não fazia sentido, mas que gostaria de ser esclarecido pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara e este disse que o ponto era para ser votado como estava agendado, não tendo mais nada a acrescentar. -----

----- Colocado a votação o pedido da retirada do ponto "Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico" foi o mesmo rejeitado por maioria com (vinte e quatro (24) votos contra da Coligação Maia em Primeiro e três (3) abstenções da IL, PAN e CHEGA. -----

----- Colocada a votação os "Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico" foi a mesma **aprovado por maioria** com vinte e cinco (25) votos a favor sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro e um (1) da IL e dezoito (18) abstenções do PS, BE, CHEGA, CDU e PAN. -----

**CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO** apresentou uma Declaração de Voto, documento identificado com o número **onze**. -----



Three handwritten signatures are visible on the right side of the page. The top signature is in blue ink and appears to be "A", the middle one is "B", and the bottom one is "C".

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** apresentou uma Declaração de Voto, documento identificado com o número **doze**.

**1.4. Proposta de aprovação de Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia, à Mesa e à Assembleia, perguntou se concordavam que este ponto fosse retirado, para uma revisão, uma vez que atendendo ao espaço temporal que mediou a elaboração e a apresentação na Assembleia, estava desfasado. Pediu para ser retirado, para ser ajustado e voltar na próxima Assembleia.

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** pediu um esclarecimento sobre a retirada deste ponto perguntando se o problema já foi resolvido ou ainda vai ser resolvido.

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** deu nota e respondeu que não foi resolvido, mas iria ser resolvido. Disse ainda que tal como estava desenhada, estava desfasada temporalmente, porque as carreiras tinham começado em setembro e já estavam em novembro, mas o problema não estava resolvido, iria ser resolvido e, para isso, iriam ser corrigidas, e, logo que isso acontecesse, voltaria a esta assembleia, para depois, se poder operacionalizar no terreno, porque a necessidade ainda persistia. O ponto foi retirado.

**1.5. Proposta de postura de trânsito da Rua do Souto, na Freguesia da Cidade da Maia**

----- Não se verificaram inscrições.

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito da Rua do Souto, na Freguesia da Cidade da Maia" foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

**1.6. Proposta de postura de trânsito na Calçada de Real, na Freguesia de Folgosa**.-

----- Não se verificaram inscrições.

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Calçada de Real, na Freguesia de Folgosa" foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

**1.7. Proposta de postura de trânsito na Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós**-

----- Não se verificaram inscrições.

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós" foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

**1.8. Relatório trimestral de Execução Orçamental relativo ao 1.º trimestre de 2021 – Empresa Municipal de Estacionamento da Maia, E.M.**



----- A Assembleia tomou conhecimento -----

### **1.9. Relatório relativo à atividade da Comissão de Transportes e Mobilidade -----**

O Senhor Presidente da Assembleia em nome da Mesa, deu os parabéns a esta Comissão, ao Presidente e aos Membros que dela fizeram parte, pelo trabalho que executaram. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento -----

### **1.10. Descentralização - Transferência de competências no âmbito da Ação Social-----**

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze** -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze** -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze** -----

----- Colocada a votação os "Descentralização - Transferência de competências no âmbito da Ação Social" foi a mesma **aprovado por maioria** com vinte e nove (29) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, dois (2) do BE, um (1) da IL, um (1) da CDU e um (1) do PAN e catorze (14) abstenções, treze (13) do PS, e um (1) do Chega. -----

----- A sessão foi dada por encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta. Colocada a votação a "Ata em Minuta" foi **aprovada por maioria**, com treze (13) abstenções do Partido Socialista. -----

----- E sendo vinte e três horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:

## Conceição Gomes

doc. 1

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 18 de novembro de 2021 16:59  
**Para:** Conceição Gomes  
**Cc:** Filipa Rafael; MÁRCIA PASSOS; António Oliveira Silva  
**Assunto:** Fwd: Pedido de suspensão de mandato

Colocar e-mail na pasta dos documentos para a A.M. e convocar o seguinte da lista.

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** João Torres <jvstorres@gmail.com>  
**Data:** 18 de novembro de 2021, 16:52:30 WET  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Cc:** Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>  
**Assunto: Pedido de suspensão de mandato**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,

Venho, pela presente missiva, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 e na alínea d) do n.º 5 do artigo 10.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, aprovado na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia de 10 de outubro de 2018, requerer a suspensão do meu mandato enquanto membro da Assembleia Municipal da Maia, pelo período de 90 dias, atendendo às especiais obrigações decorrentes do presente contexto, enquanto Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor do XXII Governo Constitucional, as quais, presentemente, impedem, de forma temporária, o exercício pleno e adequado do mandato que me foi conferido pelos eleitores do município da Maia.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de um bom trabalho.

Com os meus melhores cumprimentos,  
João Torres

## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

**De:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 22 de novembro de 2021 11:47  
**Para:** 'rcfg1972@gmail.com'  
**Cc:** Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); 'filipa.c.rafael@gmail.com'; 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'  
**Assunto:** 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
**Anexos:** Convocatória.pdf

*PA  
BM  
AP*

Exm. Senhor Deputado  
Roberto Gaspar

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de suspensão do mandato por 90 dias do Senhor Deputado João Torres (e dado ser o elemento seguinte na lista do Partido Socialista), vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 22 de novembro de 2021, às 21,30horas, em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia. Para o efeito envio Convocatória e a informação necessária para se proceder ao registo fotográfico.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 7.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22/11/2021.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

doc. 2

**De:** Hélder Quintas Oliveira <helquintas@hotmail.com>  
**Enviado:** 9 de novembro de 2021 21:56  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Márcia Passos; filipa.c.rafael@gmail.com; Marisa Neves; antonio.oliveira.silva@gmail.com  
**Assunto:** Re: 7<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal



Ex.mo Sr. Presidente,

Pelo facto de, no dia 22 de novembro, encontrar-me no gozo da licença de casamento, não será possível participar na sessão extraordinária da assembleia municipal, prevista para esse dia. Solicito, por esse motivo, a minha substituição, nessa sessão da assembleia.

Quanto ao registo fotográfico, estarei ao dispor, numa data posterior.

Agradeço a atenção e compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Quintas Oliveira

No dia 09/11/2021, às 14:56, Presidente da Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.<sup>a</sup> as Ex.<sup>a</sup> a Convocatória e respetivo Edital, juntamente com a informação necessária para se proceder ao registo fotográfico, para a 7<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de novembro de 2021, às 21.30h, em modelo misto – presencial e por vídeo conferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)

<image001.jpg>

<Edital.pdf>  
<Convocatória.pdf>  
<Registo Fotográfico.pdf>

MF  
dfs.

## Presidente da Assembleia Municipal da Maia



**De:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 15 de novembro de 2021 11:50  
**Para:** 'sspinto78@gmail.com'  
**Cc:** Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); 'Filipa Rafael'; 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Marisa Neves'  
**Assunto:** 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
**Anexos:** Registo Fotográfico.pdf; Convocatória.pdf



Controlo:	Destinatário	Lida
	'sspinto78@gmail.com'	
	Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com)	
	'Filipa Rafael'	
	'presidente.assembleia@cm-maia.pt'	
	'Marisa Neves'	
	Marisa Neves	Lida: 15/11/2021 14:18

Exm. Senhor Deputado  
Sérgio Fernando da Silva Pinto

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição da Senhora Deputada Alexandrina Araújo (e dado ser o elemento seguinte na lista da Coligação Maia em Primeiro), vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 22 de novembro de 2021, às 21,30horas, em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia. Para o efeito envio Convocatória e a informação necessária para se proceder ao registo fotográfico.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 7.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22/11/2021.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

*MF  
doe.3  
B  
M  
J*

**De:** Freguesia de Pedouços <[mail@jf-pedroucos.pt](mailto:mail@jf-pedroucos.pt)>  
**Enviado:** 11 de novembro de 2021 10:36  
**Para:** 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'  
**Assunto:** RE: 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores:

Venho pelo presente informar V. Exa. que por motivos pessoais não vou poder estar presente, na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, em minha substituição vai o secretario Nuno André Carvalho Costa.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta  
Isabel das Dores Ferreira Carvalho

**De:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia [mailto:[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)]

**Enviada:** 9 de novembro de 2021 14:55

**Para:** 'Castêlo da Maia' <[geral@jfcastelodamaia.pt](mailto:geral@jfcastelodamaia.pt)>; 'Cidade da Maia' <[geral@jfcidadedamaia.pt](mailto:geral@jfcidadedamaia.pt)>; 'Cidade da Maia - Presidente' <[presidente@jfcidadedamaia.pt](mailto:presidente@jfcidadedamaia.pt)>; 'Folgosa' <[jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt](mailto:jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt)>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <[geral@jf-aguassantas.pt](mailto:geral@jf-aguassantas.pt)>; 'Milheirós' <[secretariado@jfmilheiros.pt](mailto:secretariado@jfmilheiros.pt)>; 'Moreira' <[presidente@jfvmmp.pt](mailto:presidente@jfvmmp.pt)>; 'Nogueira e Silva Escura' <[jfnogueira@sapo.pt](mailto:jfnogueira@sapo.pt)>; 'Pedrouços' <[mail@jf-pedroucos.pt](mailto:mail@jf-pedroucos.pt)>; 'S. Pedro Fins' <[geral@saopedrofins.pt](mailto:geral@saopedrofins.pt)>; 'Vila Nova da Telha' <[junta.vntelha@mail.telepac.pt](mailto:junta.vntelha@mail.telepac.pt)>

**Cc:** Márcia Passos <[advmarciapassos@gmail.com](mailto:advmarciapassos@gmail.com)>; filipa.c.rafael@gmail.com; [presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt); 'Marisa Neves' <[marisa.neves@cm-maia.pt](mailto:marisa.neves@cm-maia.pt)>

**Assunto:** 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmos. (as) Senhores (as)  
Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª o Edital, para a 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de novembro de 2021, às 21.30h, em modelo misto – presencial e por vídeo conferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereço os respeitosos cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)





## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

doc. 4

**De:** Alexandrina Araújo <alexandrinafaraujoo@gmail.com>  
**Enviado:** 15 de novembro de 2021 16:55  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia; conceicao.gomes@cm-maia.pt  
**Assunto:** reunião da assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Com muita pena minha não poderei estar presente na reunião do dia 22 de Novembro por motivos pessoais.

Peço por favor que me façam substituir.

Os meus melhores cumprimentos  
Alexandrina Araújo

BC  
ap

## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

**De:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 15 de novembro de 2021 11:50  
**Para:** 'sspinto78@gmail.com'  
**Cc:** Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); 'Filipa Rafael'; 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Marisa Neves'  
**Assunto:** 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
**Anexos:** Registo Fotográfico.pdf; Convocatória.pdf



Controlo:	Destinatário	Lida
	'sspinto78@gmail.com'	
	Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com)	
	'Filipa Rafael'	
	'presidente.assembleia@cm-maia.pt'	
	'Marisa Neves'	
	Marisa Neves	Lida: 15/11/2021 14:18

Exm. Senhor Deputado  
Sérgio Fernando da Silva Pinto

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição da Senhora Deputada Alexandrina Araújo (e dado ser o elemento seguinte na lista da Coligação Maia em Primeiro), vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 22 de novembro de 2021, às 21,30horas, em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia. Para o efeito envio Convocatória e a informação necessária para se proceder ao registo fotográfico.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 7.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22/11/2021.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apóio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr.

Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

doc. 5

*MA*  
*BA*  
*of*

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Nossa referência**

82/2021

**Data**

18/11/2021

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 7<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 22 de novembro de 2021, às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



## Presidente da Assembleia Municipal da Maia

**De:** Geral <geral@jfcastelodamaia.pt>  
**Enviado:** 18 de novembro de 2021 17:24  
**Para:** 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'  
**Cc:** eteixeira@jfcastelodamaia.pt  
**Assunto:** RE: 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal  
**Anexos:** DOC156.pdf

*NR*  
*BM*  
*ap*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Por impedimento da sua presença na Assembleia Municipal, 7ª Sessão Extraordinária, a realizar no dia 22/11/2021, o Presidente desta Junta de Freguesia, far-se-á representar pelo membro do Executivo desta Junta, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira.

Sem mais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Sandra Costa  
*Junta de Freguesia de Castêlo da Maia*  
*Tel: 229 823 315 /938 580 565*  
*Rua Padre Domingos da Silva, 40*  
*Gemunde Castêlo da Maia*  
*4475-124 MAIA*

---

**De:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia [mailto:[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)]  
**Enviada:** terça-feira, 9 de Novembro de 2021 14:55  
**Para:** 'Castêlo da Maia'; 'Cidade da Maia'; 'Cidade da Maia - Presidente'; 'Folgosa'; 'Junta Freguesia Águas Santas'; 'Milheirós'; 'Moreira'; 'Nogueira e Silva Escura'; 'Pedrouços'; 'S. Pedro Fins'; 'Vila Nova da Telha'  
**Cc:** Márcia Passos; [filiipa.c.rafael@gmail.com](mailto:filiipa.c.rafael@gmail.com); [presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt); 'Marisa Neves'  
**Assunto:** 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmos. (as) Senhores (as)  
Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª o Edital, para a 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de novembro de 2021, às 21.30h, em modelo misto – presencial e por vídeo conferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereço os respeitosos cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes  
Técnica Superior  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [conceicao.gomes@cm-maia.pt](mailto:conceicao.gomes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



À FREnte DO SEU TEMPO

**Presidente da Assembleia Municipal da Maia**

*MF*  
doc. 6

**De:** Olga Freire <presidente@jfcidadedamaia.pt>  
**Enviado:** 22 de novembro de 2021 12:48  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Cc:** Manuel Tavares  
**Assunto:** Substituição da Assembleia Municipal de hoje

*BB* *ops*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa. que não estarei presente na AM de hoje por me encontrar ausente da Maia.

Em minha representação irá o eng. Manuel Tavares.

Com os meus melhores cumprimentos  
A Presidente de Junta da Freguesia Cidade da Maia  
Olga Freire

*Aprovada por unanimidade*

doc.7

## PROPOSTA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

### CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*AF  
BA  
afs.*

A Mesa da Assembleia Municipal da Maia propõe a criação de uma Comissão cujo objeto é proceder à revisão do Regimento da Assembleia Municipal da Maia a vigorar no mandato 2021 – 2025.

Para o efeito, a Mesa da Assembleia Municipal da Maia propõe que a Comissão seja composta pelos elementos da Mesa da Assembleia Municipal da Maia – António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, Primeira Secretária e Susana Filipa Coelho Rafael, Segunda Secretária – e por um elemento de cada Grupo Municipal representado na Assembleia Municipal da Maia.

O elemento de cada Grupo Municipal representado na Assembleia Municipal da Maia deve ser indicado, por comunicação eletrónica dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal da Maia, no prazo de 5 dias a contar da data da aprovação da referida Comissão de Revisão do Regimento.

Maia, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

*António Gonçalves Bragança Fernandes*

António Gonçalves Bragança Fernandes

A Primeira Secretária

*Márcia Isabel Duarte Passos Resende*

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A Segunda Secretária

*Susana Filipa Coelho Rafael*

Susana Filipa Coelho Rafael

Ponto 1.2.

*decreto*  
**Coligação Maia em Primeiro**

*Proposta A* *N*  
*B*  
*B*

A Coligação Maia em Primeiro propõe como representante da Assembleia Municipal da Maia ao XXV Congresso da ANMP, a Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire e como seu suplente, o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro.

Pela Coligação Maia em Primeiro:

*[Signature]*

Maia, 22 de novembro de 2021

*com*  
*Proposta* *favor*  
*votos a favor*  
*aprovado*

*Lista A - 25 votos*

*15 votos voto branco*

*2 votos nulos*



## Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico

*MF*  
*BM*  
*ofs.*

Começamos por saudar esta proposta por parte do Executivo, relembrando que, já no mandato anterior, em 2018, propusemos a criação de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, proposta essa recusada pela coligação Maia em Primeiro. Ainda que esta proposta não seja exactamente aquilo que defendemos na altura, e mantemos até hoje, é sem dúvida um passo na direcção que consideramos ser a que melhor serve os interesses dos nossos estudantes.

Contudo, analisando o documento que nos foi distribuído, verificamos que o mesmo evidencia grandes lacunas, pela ambiguidade e parca clarificação conceptual. Por exemplo, no Art.º 3º, referente à selecção dos candidatos, verificamos, desde logo, que não existe uma quantificação clara dos factores de ponderação, não sendo possível, deste modo, aferir quais os factores com maior ou menor ponderação na selecção e seriação dos candidatos. Do mesmo modo, os próprios factores de ponderação enunciados carecem de clarificação conceptual. A título de exemplo, o que se entende por “motivação do candidato para prosseguir estudos superiores”? Outro exemplo, na alínea d) deste mesmo artigo, verificamos que é factor de ponderação a “proposta para aplicação da bolsa a que se candidata”. Será que esta alínea significa que o júri irá igualmente avaliar, ou de alguma forma seriar os cursos ou acções de formação para as quais o candidato solicita a bolsa?

Ainda neste artigo do regulamento, não podemos deixar de referir a alínea b), que considera como factor de ponderação o “potencial de talento artístico, científico ou mérito académico”, cabendo ao júri, segundo a alínea b) do nº 2 do Art.º 5º avaliar esse mesmo potencial de talento e mérito com base no currículo apresentado. Surge-nos, no entanto, a questão: como pode um júri avaliar o potencial artístico de um candidato com base num currículo escrito? Ou o mérito científico de um jovem que pretende ingressar pela primeira vez no ensino superior?

Relativamente ao Art.º 4º desta proposta de regulamento, detectamos aqui uma grave desconformidade legal, na medida em que na alínea b) do nº 1, é exigida a apresentação de cópia do cartão de cidadão, o que configura uma clara violação do nº 2 do Art.º 5º da Lei nº 7/2007, que refere que é “interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia ou qualquer outro meio sem consentimento do titular”. A este respeito, e consultando a Comissão Nacional de Proteção de Dados, verificamos que, para que o consentimento seja válido, ele tem que ser efetivamente livre, ou seja, tem de ser dada à pessoa um meio alternativo efetivo para que esta possa comprovar a sua identidade, o que, manifestamente, não é caso deste regulamento. Aliás, muito pelo contrário, a alínea a) do nº 2 do Art.º 6º pressupõe precisamente que é factor de exclusão a não apresentação de cópia do cartão de cidadão.

O Art.º 9º desta proposta refere que o não cumprimento dos deveres dos bolseiros, estabelecidos no Art.º 8º, determina “consoante os casos, a suspensão ou cessação das bolsas”. Novamente encontramos aqui uma insuficiência de conteúdo. Quais são os casos, para além dos elencados no



Art.º 6º que determinam a cessação das bolsas? E sendo esse o Art.º do regulamento que refere as situações que podem configurar essa cessação, não deveriam esses casos ser referidos nesse mesmo artigo?

Relativamente ao júri, entendemos ser relevante referir uma pequena inconsistência. De facto, o regulamento refere que o júri deverá ser composto por personalidades com “reconhecimento público nas áreas das artes, das ciências exatas e das ciências sociais”, contudo, na proposta que foi entregue, não verificamos nenhuma personalidade da área das ciências sociais. Apesar de ser certamente um lapso, não deixa de ser uma inconsistência deste Executivo relativamente a um Regulamento emanado precisamente do próprio Executivo, revelando uma desvalorização da área das ciências sociais naquilo que é considerado “mérito académico e científico” por este Executivo.

Para além de todas as inconsistências e desconformidades que referimos, esta proposta revela ainda uma clara insuficiência conceptual e de conteúdo. A título de exemplo, o que se entende por “mérito académico”, “talento artístico” ou “talento científico”? Como poderá o júri avaliar de forma imparcial sem uma clara definição conceptual? Mais ainda, como poderá o júri avaliar e, de algum modo, quantificar a ambição, a motivação ou mérito?

A nível de conteúdo, não encontramos nesta proposta de regulamento nenhuma indicação acerca do modo como é feita a seriação dos candidatos. Existe alguma classificação quantitativa? É publicada uma lista ordenada dos candidatos? Essa lista, caso exista, será publicada em que locais do Município ou meios de comunicação? Outro exemplo de ausência de informação relevante, caso algum candidato pretenda recorrer da decisão de não atribuição de bolsa, nos termos do CPA, de que modo decorre esse recurso?

Em suma, são inúmeras as situações em que esta proposta de regulamento é claramente omissa, tanto a nível conceptual como de conteúdo. São também evidentes as falhas e inconsistências, bem como desconformidades legais. Assim sendo, face ao exposto, solicitamos a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, a fim de que o documento seja revisto, manifestando desde já a nossa inteira disponibilidade para colaborar na revisão deste projecto de Regulamento, no sentido de suprir as desconformidades legais e as insuficiências de conteúdo, bem como clarificar as questões ambíguas identificadas.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Cristiana Carvalho

Maia, 22 de novembro de 2021

AS  
BEM  
afs.

## **Intervenção do PAN na 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 22/11/2021**

### **Ponto 1.3 Projeto Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo**

Relativamente ao projeto de Regulamento Municipal para a atribuição de bolsas de estudo a jovens dotados de talento artístico e científico e com mérito académico, consideramos que é um projeto que no seu contexto global é bastante positivo. Contudo carece de alguma melhoria relativamente aos seus critérios, ou seja, consideramos que existe a ausência de um enquadramento socioeconómico da família no âmbito da avaliação do percurso artístico científicos dos jovens.

As atuais fragilidades socioeconómicas, que afetam alguns agregados familiares do concelho da Maia podem constituir sérios obstáculos ao prosseguimento de estudos e investimento em talentos de muitos jovens. Consideramos, assim que esta abrangência pode colocar em causa a equidade de oportunidades no acesso à Bolsa de Estudo.



doc. 11

*AN*  
*BR*  
*CF*

7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de Novembro de 2021

**Pto. 1.3. - Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico**

### **DECLARAÇÃO DA CDU**

A CDU, conforme já o pode expressar em mais do que uma situação, solicitou ao executivo a oportunidade de ser antecipadamente ouvida sobre as propostas do executivo em assuntos de interesse público, não tendo o entendimento que a consulta pública seja o espaço indicado para o fazer.

Assim, mais uma vez, não pode enriquecer o projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo. Contudo, não deixaremos de colocar aqui ao executivo as nossas dúvidas e questões, sendo que a nossa 1<sup>a</sup> começa logo na incerteza da abertura ou não do concurso;

a 2<sup>a</sup> na quantificação de alunos e de verbas (determinadas anualmente);

a 3<sup>a</sup> a exclusão de candidatos em exercício de actividade, ou seja, estarão no nosso entender, a excluir os trabalhadores-estudantes, aqueles que por dificuldades económicas se veem obrigados a trabalhar, ficando assim impedidos de aceder a uma bolsa de mérito.

A CDU, não pode deixar passar em claro a responsabilidade dos sucessivos governos PS/PSD/CDS no desinvestimento da Educação e no incumprimento da Constituição da República Portuguesa. Se assim não fosse, não seria possivelmente necessário às entidades municipais assumir o papel de mecenas, porque o papel social do Estado estaria cumprido.

Dito isto, e acompanhando as críticas aqui feitas pela deputada Cristiana Carvalho a CDU acompanha o pedido de retirada do ponto da Ordem de trabalhos feita pelo grupo municipal do PS.

Disse.



doc. 12

## Declaração de voto - Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico

O Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se na votação do Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico por considerar que, não obstante a pertinência e validade da proposta, o documento apresentado evidencia desconformidades legais, bem como uma clara ambiguidade conceptual e insuficiências ao nível do conteúdo. Perante a evidente falta de vontade política deste Executivo em colaborar no sentido de efectivamente servir os melhores interesses dos nossos estudantes, apenas nos resta o voto de ABSTENÇÃO.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Maia, 22 de novembro de 2021

AK

BR  
AF

### Declaração de Voto

Entendemos o ato de regulamentar como criação de um conjunto de regras ou normas que define conceitos e estabelece limites para o exercício de poderes numa determinada matéria.

No caso concreto, o projeto que nos foi apresentado propõe-se regulamentar a atribuição de bolsas de estudo a jovens “dotados de talento artístico, científico e mérito académico”.

Revemo-nos plenamente na necessidade de conceder apoios aos jovens do Município que pretendam prosseguir os seus estudos, premiando estudantes com base em critérios de mérito pessoal em múltiplas áreas e esforço no aproveitamento escolar.

Porém, não entendemos porque razão a atribuição de bolsas de estudo pelo Município ignora a realidade social desigual em que vivemos, perdendo-se aqui uma oportunidade para melhor promover a inclusão social e o combate à pobreza infantil e juvenil.

Mas há um conjunto de deficiências neste pretenso Regulamento que chegam mesmo a inviabilizar que se torne numa ferramenta útil para estabelecer as bases de um critério razoável e uniforme na concessão de tais apoios aos candidatos.

A proposta do executivo não procura definir nenhum dos conceitos indeterminados a que recorre, tais como “talento artístico”, “talento científico”, “mérito académico”, “cursos”, “master classes”, “avaliação”, “classificação”, “carreiras profissionais em exercício de atividade”, etc., dificultando a leitura e interpretação da maior parte das suas normas.

A agravar esse facto, acresce que no artigo 2.º se estatui que o “juri independente” será nomeado pela Câmara, anualmente, ao mesmo tempo que no art. 10.º se remete a interpretação de lacunas do Regulamento para uma “colaboração conjunta” entre a Câmara os membros do júri, não se percebendo exatamente como funcionará este júri de forma independente.

1<sup>a</sup> Sessão Extraordinária  
Assembleia Municipal

22/11/2021

Entendemos que, para ser um documento válido e cumprir a sua função, este Regulamento teria de definir boa parte dos conceitos indeterminados a que se socorre e os membros do júri ser propostos pela Câmara e aprovados na Assembleia Municipal.

Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra esta proposta de Regulamento.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Púlico aqui presente e que nos vê lá em casa



Iniciamos o novo mandato com discussão de um tema já trazido a esta assembleia, a descentralização de competências, agora, para a área social.

A descentralização de competências da Administração Central para a Administração local é, em teoria, uma boa medida. No entanto quando, como parece ser o caso, é feita numa mera ânsia de aligeirar responsabilidades por parte do Estado, num quadro aparentemente experimentalista contrário a uma delegação de competências consistente, bem ponderado e capaz de cumprir sem falhas os propósitos maiores sob os quais devia ser pensada e enquadrada, merece que olhemos para todo o processo com muitas cautelas.

A tutela afirma que, com o processo de descentralização, pretende criar condições “para que todas as autarquias do país, para que os 308 presidentes de câmara, tenham melhores ferramentas para melhor desenvolver o seu território e melhor servir as populações” no entanto, transforma-se numa intenção gratuita se não for acompanhada de condições efetivas e realistas para cada realidade territorial, parecendo querer que só tenham “unhas para tocar viola” (e a expressão é do próprio primeiro ministro) as autarquias socialistas e os que “não têm unhas para tocar viola” serão as autarquias governadas pelos outros partidos. Se necessário fosse, a nossa autarquia já trouxe à evidência a responsabilidade com que gere a coisa pública e como as pessoas (e o seu bem-estar) estão no primado da sua ação e, por isso, desde sempre que a sua posição foi muito clara em relação à forma como o processo de descentralização está a ser conduzido por este executivo socialista.

Por isso, também a decisão de recusa de transferência, para o ano de 2021, das competências na ação social desde logo sustentada nos pressupostos incorretos do projeto do mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município da Maia, respeitantes às competências a transferir, previstas nos artigos 10º e 11º do Dec. Lei 55/2020.

A nossa autarquia não tem receio de assumir competências, o que a autarquia da Maia quer é assumir competências sem meios ou com meios não consentâneos com a sua realidade concelhia,

nomeadamente perante um instrumento desenquadrado da sua realidade como o projeto do mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento, uma vez que se trata do instrumento orientador para a transferência que, imperativamente, acontecerá em 2022.

O mapa assenta em pressupostos quantitativos errados, tanto no número de protocolos como nos recursos humanos afetos à respetiva missão, assentando, por isso, numa visão da realidade que não é a que está em vigor na Maia, não havendo margem de redução dos recursos humanos, sob pena de degradação da qualidade do serviço prestado à população mais fragilizada, o que não é a intenção, da autarquia.

Trata-se de um instrumento que contém elementos financeiros, recursos humanos, acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município da Maia, que não refletem a realidade efetiva do trabalho realizado na nossa autarquia, o não recalcular solicitado à Secretaria de Estado da Ação Social, dos montantes a transferir, por forma a refletirem com rigor o que atualmente é o trabalho realizado na Maia, no que toca a recursos humanos e equipas de acompanhamento, só poderia levar uma autarquia responsável como a Maia a recusar a transferência de competências na área social para o ano 2021.

Não se encontram reunidas as condições para assumir as competências na área social “face à contínua impossibilidade de se ponderar de forma rigorosa, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes do modelo de descentralização”.

Ao longo dos anos, nesta como noutras áreas, a CMM tem cumprido obrigações que não são suas, substituindo-se ao “não fazer” do poder central, sempre em nome de um bem maior: o bem-estar das suas populações.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, perante este clima de indefinição, a coligação Maia em Primeiro, não poderia ter outra posição que concordar com a posição assumida pelo executivo municipal em recusar a delegação de competências na área da ação social, elencadas pelo Dec. Lei 55/2020 de 12 de agosto e portarias 63/2020, 64/2020, 65/2020 e 66/2020 de 17 de março, para o presente ano de 2021.

A posição de recusa da transferência de competências na área social será aquela que mais responsável faz a defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, quando face a um diploma que não considera as verdadeiras realidades se procura avançar ainda assim.

**Disse**



doc. 15

7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de Novembro de 2021

**Pto. 1.10. - Descentralização - Transferência de competências no âmbito da ação social**

### **DECLARAÇÃO DA CDU**

O processo de transferência de competências para as autarquias locais, nos mais variados domínios, tem sido criticado coerentemente pelo PCP e a CDU pela falta de seriedade e de rigor.

A proposta resultante deste processo de transferência de competências aqui apresentado confirma, tal como o PCP e a CDU têm identificado e denunciado, que este não passa de um presente envenenado cujos riscos estão sobejamente identificados, designadamente:

- em termos de sustentabilidade financeira das autarquias;
- as sérias e pouco avaliadas implicações financeiras, humanas e organizacionais;
- o afastamento do Estado em áreas específicas em que é essencial o seu papel, especialmente em termos da escala nacional exigível para o êxito de políticas públicas, como a Ação Social;
- a multiplicação de situações de desigualdade à revelia da Constituição Portuguesa;
- a degradação da qualidade dos serviços às populações, com o risco acrescido de vir a justificar, mais tarde ou mais cedo, uma investida privatizadora.

Para a CDU, a apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, o desconhecimento, as condições e as suas implicações conduzem a que, responsávelmente e na defesa dos interesses das populações e das autarquias, se não devam assumir as novas competências.

Assim, a CDU vota favoravelmente a proposta trazida a esta Assembleia pela Câmara Municipal.

Disse.

doe.16

"Bloco de Esquerda Maia

7<sup>a</sup> Sessão Extraordinária Assembleia Municipal

Transferência de Competências - Área social

22/11/2021



O Bloco de Esquerda é a favor da descentralização administrativa, que constitui, nos termos da Constituição da República, um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado.

Encaramos o centralismo como um traço típico de regimes autoritários e uma característica que remonta aos tempos, felizmente já ultrapassados, em que os autarcas não eram eleitos pelo povo mas nomeados pelo regime consoante as conveniências.

Mas a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas em Municípios que estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. Não é admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura.

Deve ser recordado que o processo que culminou com a aprovação da lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e dos diplomas que a concretizam, resultou de uma negociação de "bloco central", com a exclusão dos restantes partidos com representação parlamentar.

A Lei n. 50/2018 promove encapotadamente a municipalização ao desresponsabilizar o Estado de funções sociais de âmbito universal, abrindo portas para, com base numa suposta insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, se concessionarem serviços públicos a empresas privadas, pondo assim em causa o acesso e fruição daqueles pelas populações e promovendo a degradação do serviço prestado.

Duvidas houvesse de que a transferência de competências na área social representaria um retrocesso para as populações, o período político que atravessamos, de final de mandato do Governo em funções, seria mais do que justificativo para não se aceitarem novas competências..

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa"